



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15521/26
AUTORA:	DEPUTADA ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a criação ou o fortalecimento de um plano estadual de prevenção e enfrentamento a crimes contra instituições financeiras, especialmente no interior do Estado.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, a criação ou o fortalecimento de um plano estadual de prevenção e enfrentamento a crimes contra instituições financeiras, especialmente no interior do Estado.

Plenária das Deliberações, 09 de janeiro de 2026.

DRA TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a demandas da população local, que tem manifestado preocupação com o aumento da criminalidade e com a necessidade de maior presença das forças de segurança.

Os crimes praticados contra instituições financeiras, a exemplo de ataques a agências bancárias, cooperativas de crédito e caixas eletrônicos, têm provocado elevado grau de insegurança à população e causado prejuízos econômicos expressivos, especialmente em municípios do interior do Estado, que, em muitos casos, dispõem de menor estrutura de segurança e resposta imediata.

Esse tipo de crime, geralmente praticado por organizações criminosas bem estruturadas, apresenta alto potencial ofensivo, colocando em risco não apenas o patrimônio das instituições, mas também a integridade física de trabalhadores, usuários dos serviços financeiros e moradores das áreas afetada

Nº 15521/26

Diante desse cenário, a criação ou o fortalecimento de um plano estadual específico de prevenção e enfrentamento a crimes contra instituições financeiras torna-se medida estratégica e necessária.

Trata-se de medida de interesse público, que visa fortalecer a segurança, preservar vidas e assegurar a ordem pública.

Plenária das Deliberações, 09 de janeiro de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 15/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0650015** e o código CRC **05402EB4**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0650015

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br